



Gabinete da Ministra

**Ofício N.º 40/2018
Praia, 14 de maio de 2018**

**Excelentíssimo Senhor
Presidente do Conselho do SIJ**

**C/C:
Conselho Superior da Magistratura Judicial
Conselho Superior do Ministério Público
Ordem dos Advogados de Cabo Verde**

Como é do vosso conhecimento, desde 2008, o Governo, as Magistraturas, a Ordem dos Advogados de Cabo Verde, os Oficiais da Justiça e os nossos parceiros da Universidade de Aveiro, vêm trabalhando para pôr a funcionar o SIJ, um sistema tão importante quão candente para a resolução do problema, da morosidade processual.

Para que possamos continuar a trabalhar de forma a podermos dispor de todas as funcionalidades do sistema, é nosso entendimento, que todos os sujeitos devem estar devidamente engajados e munidos dos instrumentos necessários que lhes permitam acesso ao sistema, podendo participar de forma autónoma sem nenhum condicionalismo.

Sendo certo que a questão da sustentabilidade do SIJ, é uma questão fundamental e que caberá ao Conselho de Gestão determinar a repartição dos encargos para a renovação e manutenção futura dos cartões, não é menos certo que já foram distribuídos aos magistrados e oficiais de justiça, a título gratuito os cartões.

O Ministério da Justiça e Trabalho, assumiu os encargos financeiros iniciais, exatamente para garantir o sucesso do Sistema.

Tendo sido, assim, e tendo sido adquiridos em número suficiente os cartões para que todos os operadores do sistema pudessem, nesta fase inicial, ter o seu cartão devidamente autenticado para poderem aceder ao mesmo;

Venho solicitar os seus bons ofícios, no sentido de, em concertação com a Bastonária da Ordem dos Advogados de Cabo Verde, organizar a distribuição a título gratuito do cartão, a todos os advogados, assim como aconteceu com os demais operadores, como forma de, rapidamente, criarmos as condições para que todos os sujeitos estejam em condições de utilizar o sistema em igualdade de oportunidade.

Ressalva-se que continuamos a defender que a sustentabilidade deverá ser perspectivada pelo Conselho de Gestão, no que respeita á repartição dos custos futuros. No entanto, mostra-se fundamental, que uma vez já adquiridos e estando disponíveis os cartões se garanta o acesso a todos os operadores do sistema.

Queira, aceitar Sr. Presidente os nossos cordiais cumprimentos e as felicitações pelo desempenho junto do Sistema de Informação da Justiça, extensíveis a todos os elementos que integram o Conselho de Gestão.

